

EM nº 00192/2024 MCOM

Brasília, 1 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.013553/2022-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19380/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 12118, de 5 de fevereiro de 2024, publicada em 20 de fevereiro de 2024, que renova a outorga da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis (CNPJ nº 08.360.827/0001-18), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Brunópolis, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b895af75-a41a-4451-ad3c-72077f38c248>

b895af75-a41a-4451-ad3c-72077f38c248